

PORTARIA N.º 262, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, 1074/2009, e

Considerando o Requerimento Protocolado pelo servidor Elton Luis Mendes, sob n.º 1153/2013;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional ao Servidor ELTON LUIS MENDES, portador do RG n.º 6.793.953-0 e do CPF n.º 035.311.599-17, o qual apresentou comprovação de nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo de Colaborador Operacional, reequadrando o mesmo para o cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, PE 07, Classe/Nível B1.

Art. 2.º A Promoção funcional de que trata o artigo 1.º desta Portaria, tem efeito retroativo à 1.º de junho de 2013.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
24 de junho de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município